

Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação

Registo E_COM6XV/2022/85 Data 25/11/2022

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Economia,

Inovação, Obras Públicas e Habitação

Deputado Afonso Oliveira

Assunto – Requerimento Constituição de Grupo de Trabalho "Plano Nacional de Habitação – PPL 46/XV/1.ª".

O Governo apresentou a Proposta-de-Lei n.º 46/XV/1.ª, através da qual pretende aprovar o Programa Nacional de Habitação para o período 2022-2026.

Conforme consta da Exposição de Motivos da PPL, o "Programa Nacional de Habitação (PNH), previsto no artigo 17.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro, é o instrumento programático da política nacional de habitação que estabelece, numa perspetiva plurianual, os seus objetivos, prioridades, programas e medidas, substituindo, nestes termos, a Estratégia Nacional para a Habitação (ENH)".

Face ao exposto, ao alcance e consequências que o diploma que o Governo apresenta à Assembleia da República tem e terá nas políticas de habitação em Portugal, entende o Grupo Parlamentar do PSD que a discussão e a reflexão de um assunto estrutural como é a Habitação, apenas poderá ser realizado, convocando todos os organismos e entidades representativas dos diferentes setores da sociedade portuguesa, nomeadamente os membros que compõem o Conselho Nacional de Habitação (criado pela Portaria n.º 29/2021, de 9 de fevereiro), algo que apenas será passível de ser concretizável no âmbito de um Grupo de Trabalho constituído para o efeito.

Nestes termos, considerando o previsto no artigo 33.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia da República, bem como as atribuições da Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação, nomeadamente o acompanhamento da política de habitação, de arrendamento, e gestão, conservação e reabilitação urbana e do património habitacional (artigo 2.º, alínea e) do Regulamento da 6.ª CEOPPH) e os poderes desta Comissão de constituir grupos de trabalho para o acompanhamento de assuntos específicos (artigo 4.º, n.º



3, alínea b)), o Grupo Parlamentar do PSD propõe a constituição de um Grupo de Trabalho para a discussão na especialidade do Programa Nacional de Habitação para o período 2022-2026.

Lisboa, 25 de Novembro de 2022.

Os Deputados,